

Guia para Agentes Comunitários de Saúde



Violência de gênero: como notificar?

APRESENTAÇÃO

A cartilha “Violência de gênero: como notificar” que você tem em mãos é fruto da pesquisa de mestrado “Perfil dos agentes comunitários de saúde do município de Ponte Nova – MG e sua atitude frente à suspeita ou detecção de casos de violência de gênero”, desenvolvida pela mestrandona Nayara Rúbio Campos, do programa de Ensino de Ciências da Saúde e do Meio Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

O objetivo da cartilha é prestar informações sobre a violência de gênero e trazer instruções sobre como preencher adequadamente a Ficha de Notificação Individual.

Essa notificação é compulsória em conformidade com a legislação e não se restringe a uma ou outra categoria profissional. O ideal é que o (a) profissional que fez o atendimento também faça a notificação de caso suspeito ou confirmado de violência.

A notificação é um instrumento importante de proteção social, pois retira os casos da invisibilidade, sejam eles por violência de gênero, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal, entre outras. Colaborando para que políticas públicas com ações de intervenção, prevenção, atenção e proteção às pessoas em situação de violência sejam construídas.

Esperamos que este material venha a contribuir no campo da saúde, propiciando o desencadeamento de estratégias de enfrentamento da violência de gênero.

Boa leitura!

Elaboração do texto original:

Nayara Rúbio Campos
Lorena Souza e Silva
Luiz Gustavo Santos Cota

Esta cartilha foi elaborada com base nos instrutivos:

BRASIL, 2009. Ministério da Educação. Violência de gênero. **Curso gênero e diversidade na escola.** Módulo 2: gênero. Unidade 2. Brasília, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada.** Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – 2. ed. – Brasília, 2016.

O QUE É VIOLENCIA DE GÊNERO?

A violência de gênero é aquela oriunda do preconceito e da desigualdade entre homens e mulheres (BRASIL,2009).

Lira e colaboradores (2012), pontuam que a violência de gênero pode ser praticada por homens contra mulheres e vice-versa, embora as mulheres sejam as maiores vítimas deste tipo de violência gerada pelas desigualdades entre os gêneros feminino e masculino.

Outra expressão da violência de gênero é a que se manifesta por meio da discriminação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (BRASIL, 2009).



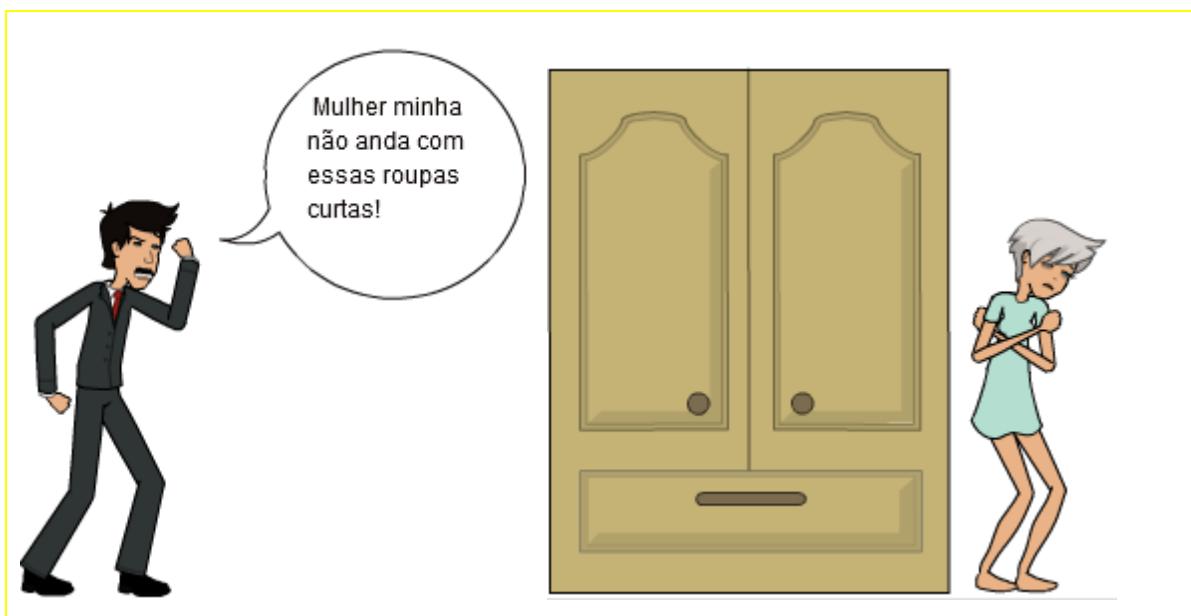
Apesar de todas as mudanças sociais que vêm ocorrendo, a violência de gênero continua existindo como uma explícita manifestação da discriminação de gênero.

IDENTIFICANDO VIOLENCIA DE GÊNERO

Apesar de todos os avanços e conquistas das mulheres em nossa sociedade em busca da equidade de gênero, ainda presenciamos manifestações de poder do domínio masculino por meio da expressão da violência física, sexual ou psicológica, que agride, ameaça e submete não só as mulheres, mas também os homens que não se comportam segundo os rígidos padrões da masculinidade dominante.

A cada dia acompanhamos reportagens que nos mostram muitas mulheres sendo submetidas a situações de sofrimento físico ou psíquico em razão da violência de seus companheiros, irmãos, pais, namorados, empregadores ou desconhecidos (Brasil, 2009).

AS FIGURAS ABAIXO ILUSTRAM ALGUMAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO...



Palavras degradantes, ofensas, ameaças e gritos.



Obrigar a parceira a manter um relacionamento contra sua vontade. Pressioná-la para realizar determinadas práticas que não se quer.



Insultos na frente de outras pessoas, proibir que veja familiares ou amigos, controle das relações na internet ou celular.

A violência de gênero pode se manifestar por meio de ameaças, agressões físicas, constrangimentos e abusos sexuais, estupros, assédio moral ou sexual.

Outra expressão particular da violência de gênero é a que se manifesta por meio da discriminação contra as pessoas em razão da sua orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, como por exemplo no caso de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.





A homofobia também se traduz em comentários e ações discriminatórias no dia a dia.

Oliveira e Nascimento (2017), ressaltam que a categoria homofobia tem sido cada vez mais utilizada para explicar o conjunto de violências, preconceitos e discriminações contra pessoas em virtude de suas orientações sexuais, identidades ou expressões de gênero.

O QUE É A FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLENCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA?



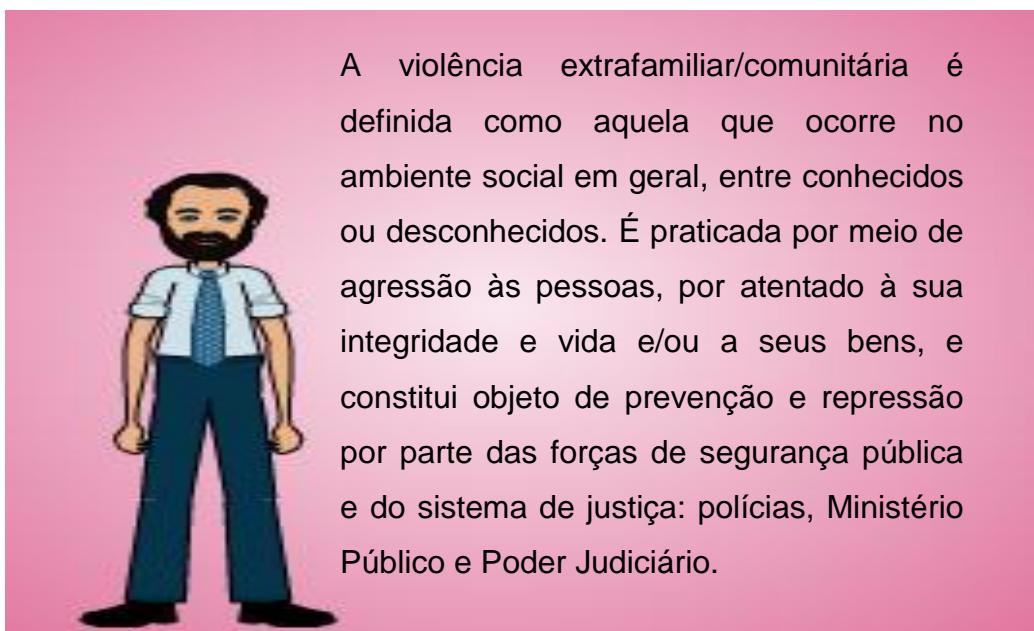
O Ministério da Saúde prevê, o preenchimento das fichas de notificação compulsória, que compreende a comunicação de casos novos de doenças e agravos, incluindo a violência interpessoal e autoprovocada. A notificação da ocorrência ou suspeita da violência é obrigatória aos profissionais de saúde, instrumento fundamental para a vigilância epidemiológica e a definição

de políticas públicas de prevenção e enfrentamento do problema. Os agentes comunitários de saúde (ACS) pela posição que ocupam na prestação de serviços à população são essenciais na identificação destes indivíduos e dos grupos populacionais de risco (ROSENBERG et al., 1997; GARBIN et., 2015).

O ACS é um trabalhador que faz parte da equipe de saúde da comunidade onde mora. É uma pessoa preparada para orientar famílias sobre cuidados com sua própria saúde e também com a saúde da comunidade (Brasil, 1999 apud Ferraz, 2005)

Atenção!

- Caso um evento violento envolver mais de uma vítima, para cada uma das vítimas deverá ser preenchida uma ficha de notificação individual.
- No caso de violência contra crianças (0 a 9 anos) e adolescentes (10-19) é obrigatória a comunicação do caso ao Conselho Tutelar e/ou às autoridades competentes, conforme exigência do artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Embora o ECA defina criança na faixa etária de zero a 11 anos e adolescente na faixa etária de 12 a 18 anos, o Ministério da Saúde adota a faixa etária definida pela Organização Mundial de Saúde.
- Esta ficha não se aplica à violência extrafamiliar cujas vítimas sejam adultos (20 a 59 anos) do sexo masculino, como, por exemplo, brigas entre gangues, brigas nos estádios de futebol e outras.



A violência extrafamiliar/comunitária é definida como aquela que ocorre no ambiente social em geral, entre conhecidos ou desconhecidos. É praticada por meio de agressão às pessoas, por atentado à sua integridade e vida e/ou a seus bens, e constitui objeto de prevenção e repressão por parte das forças de segurança pública e do sistema de justiça: polícias, Ministério Público e Poder Judiciário.

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLENCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA

A ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada será demonstrada nas próximas páginas, ela é estruturada em 69 campos de preenchimento, respectivamente, em dez sessões, sendo eles: Dados Gerais, Notificação Individual, Dados de Residência, Dados da Pessoa Atendida, Dados da Ocorrência, Violência, Violência Sexual, Dados do Provável Autor da Violência, Encaminhamento e Dados Finais; além de campos destinados para informações complementares e observações. ([PÁGINAS SEGUINTE](#)S)

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação	2 - Individual		
	2 Agravo/doença	VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA		
	4 UF	5 Município de notificação	Código (CID10)	3 Data da notificação
			Y09	Código (IBGE)
	6 Unidade Notificadora <input type="checkbox"/> 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Assistência Social 3- Estabelecimento de Ensino 4- Conselho Tutelar 5- Unidade de Saúde Indígena 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7- Outros			
	7 Nome da Unidade Notificadora		Código Unidade	9 Data da ocorrência da violência
	8 Unidade de Saúde		Código (CNES)	
	10 Nome do paciente		11 Data de nascimento	
	12 (ou) Idade	1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	13 Sexo	M - Masculino F - Feminino I - Ignorado
	14 Gestante	1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4-Idade gestacional ignorada 5-Não 6-Não se aplica 9-Ignorado	15 Raça/Cor	1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9-Ignorado
16 Escolaridade 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª à 8ª séries incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Escola fundamental completa (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Escola médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Escola médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica				
17 Número do Cartão SUS	18 Nome da mãe			
19 UF	20 Município de Residência	Código (IBGE)	21 Distrito	
22 Bairro	23 Logradouro (rua, avenida,...)			
24 Número	25 Complemento (apto., casa, ...)			
27 Geo campo 2	28 Ponto de Referência			
30 (DDD) Telefone	31 Zona	1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	32 País (se residente fora do Brasil)	

Dados Complementares

Dados da Pessoa Atendida	33 Nome Social	34 Ocupação			
	35 Situação conjugal / Estado civil 1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado				
	36 Orientação Sexual	3-Bissexual 1-Heterossexual 2-Homossexual (gay/lésbica)	37 Identidade de gênero: 1-Travesti 2-Mulher Transexual	3-Homem Transexual 8-Não se aplica 9-Ignorado	
	38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno?	39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado	1- Sim Deficiência Física Deficiência Intelectual	2- Não Deficiência visual Deficiência auditiva	8-Não se aplica Transtorno mental Transtorno de comportamento 9- Ignorado Outras
	40 UF	41 Município de ocorrência	Código (IBGE)	42 Distrito	
	43 Bairro	44 Logradouro (rua, avenida,...)			
	45 Número	46 Complemento (apto., casa, ...)			
	49 Ponto de Referência	50 Zona	1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)	
	52 Local de ocorrência	01 - Residência 02 - Habitação coletiva 03 - Escola	04 - Local de prática esportiva 05 - Bar ou similar 06 - Via pública	07 - Comércio/serviços 08 - Indústrias/construção 09 - Outro _____ 99 - Ignorado	
	53 Ocorreu outras vezes? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado				
54 A lesão foi autoprovocada? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado					

Violência	<p>55 Essa violência foi motivada por:</p> <p>01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 88-Não se aplica 99-Ignorado <input type="checkbox"/></p>																										
Violência Sexual	<p>56 Tipo de violência</p> <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Física</td> <td><input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos</td> <td>1- Sim 2- Não 9- Ignorado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Psicológica/Moral</td> <td><input type="checkbox"/> Financeira/Econômica</td> <td><input type="checkbox"/> Intervenção legal</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Tortura</td> <td><input type="checkbox"/> Negligência/Abandono</td> <td><input type="checkbox"/> Outros</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Sexual</td> <td><input type="checkbox"/> Trabalho infantil</td> <td></td> </tr> </table> <p>57 Meio de agressão</p> <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Força corporal/espancamento</td> <td>1- Sim 2- Não 9- Ignorado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Enforcamento</td> <td><input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Obj. contundente</td> <td><input type="checkbox"/> Substância/Obj. quente</td> </tr> <tr> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Envenenamento, Intoxicação</td> </tr> <tr> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Arma de fogo</td> </tr> <tr> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Ameaça</td> </tr> <tr> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Outro _____</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos	1- Sim 2- Não 9- Ignorado	<input type="checkbox"/> Psicológica/Moral	<input type="checkbox"/> Financeira/Econômica	<input type="checkbox"/> Intervenção legal	<input type="checkbox"/> Tortura	<input type="checkbox"/> Negligência/Abandono	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Sexual	<input type="checkbox"/> Trabalho infantil		<input type="checkbox"/> Força corporal/espancamento	1- Sim 2- Não 9- Ignorado	<input type="checkbox"/> Enforcamento	<input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante	<input type="checkbox"/> Obj. contundente	<input type="checkbox"/> Substância/Obj. quente		<input type="checkbox"/> Envenenamento, Intoxicação		<input type="checkbox"/> Arma de fogo		<input type="checkbox"/> Ameaça		<input type="checkbox"/> Outro _____
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos	1- Sim 2- Não 9- Ignorado																									
<input type="checkbox"/> Psicológica/Moral	<input type="checkbox"/> Financeira/Econômica	<input type="checkbox"/> Intervenção legal																									
<input type="checkbox"/> Tortura	<input type="checkbox"/> Negligência/Abandono	<input type="checkbox"/> Outros																									
<input type="checkbox"/> Sexual	<input type="checkbox"/> Trabalho infantil																										
<input type="checkbox"/> Força corporal/espancamento	1- Sim 2- Não 9- Ignorado																										
<input type="checkbox"/> Enforcamento	<input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante																										
<input type="checkbox"/> Obj. contundente	<input type="checkbox"/> Substância/Obj. quente																										
	<input type="checkbox"/> Envenenamento, Intoxicação																										
	<input type="checkbox"/> Arma de fogo																										
	<input type="checkbox"/> Ameaça																										
	<input type="checkbox"/> Outro _____																										
Dados do provável autor da violência	<p>58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo?</p> <p>1- Sim 2- Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia infantil <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Outros _____</p>																										
Encaminhamento	<p>59 Procedimento realizado</p> <p>1- Sim 2- Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado</p> <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Profilaxia DST</td> <td><input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B</td> <td><input type="checkbox"/> Coleta de sêmen</td> <td><input type="checkbox"/> Contracepção de emergência</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Profilaxia HIV</td> <td><input type="checkbox"/> Coleta de sangue</td> <td><input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal</td> <td><input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> Profilaxia DST	<input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B	<input type="checkbox"/> Coleta de sêmen	<input type="checkbox"/> Contracepção de emergência	<input type="checkbox"/> Profilaxia HIV	<input type="checkbox"/> Coleta de sangue	<input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal	<input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei																		
<input type="checkbox"/> Profilaxia DST	<input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B	<input type="checkbox"/> Coleta de sêmen	<input type="checkbox"/> Contracepção de emergência																								
<input type="checkbox"/> Profilaxia HIV	<input type="checkbox"/> Coleta de sangue	<input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal	<input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei																								
Dados finais	<p>60 Número de envolvidos</p> <p>1 - Um <input type="checkbox"/> 2 - Dois ou mais <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/></p> <p>61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida</p> <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Pai</td> <td><input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge</td> <td><input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos</td> <td><input type="checkbox"/> Policial/agente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Mãe</td> <td><input type="checkbox"/> Namorado(a)</td> <td><input type="checkbox"/> Desconhecido(a)</td> <td><input type="checkbox"/> da lei</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Padastro</td> <td><input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a)</td> <td><input type="checkbox"/> Cuidador(a)</td> <td><input type="checkbox"/> Própria pessoa</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Madrasta</td> <td><input type="checkbox"/> Filho(a)</td> <td><input type="checkbox"/> Patrão/chefe</td> <td><input type="checkbox"/> Outros _____</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Cônjugue</td> <td><input type="checkbox"/> Irmão(ã)</td> <td><input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional</td> <td></td> </tr> </table> <p>62 Sexo do provável autor da violência</p> <p>1 - Masculino <input type="checkbox"/> 2 - Feminino <input type="checkbox"/> 3 - Ambos os sexos <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/></p> <p>63 Suspeita de uso de álcool</p> <p>1- Sim <input type="checkbox"/> 2- Não <input type="checkbox"/> 9- Ignorado <input type="checkbox"/></p>	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge	<input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos	<input type="checkbox"/> Policial/agente	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Namorado(a)	<input type="checkbox"/> Desconhecido(a)	<input type="checkbox"/> da lei	<input type="checkbox"/> Padastro	<input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a)	<input type="checkbox"/> Cuidador(a)	<input type="checkbox"/> Própria pessoa	<input type="checkbox"/> Madrasta	<input type="checkbox"/> Filho(a)	<input type="checkbox"/> Patrão/chefe	<input type="checkbox"/> Outros _____	<input type="checkbox"/> Cônjugue	<input type="checkbox"/> Irmão(ã)	<input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional							
<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge	<input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos	<input type="checkbox"/> Policial/agente																								
<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Namorado(a)	<input type="checkbox"/> Desconhecido(a)	<input type="checkbox"/> da lei																								
<input type="checkbox"/> Padastro	<input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a)	<input type="checkbox"/> Cuidador(a)	<input type="checkbox"/> Própria pessoa																								
<input type="checkbox"/> Madrasta	<input type="checkbox"/> Filho(a)	<input type="checkbox"/> Patrão/chefe	<input type="checkbox"/> Outros _____																								
<input type="checkbox"/> Cônjugue	<input type="checkbox"/> Irmão(ã)	<input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional																									
	<p>64 Ciclo de vida do provável autor da violência:</p> <p><input type="checkbox"/> 1-Criança (0 a 9 anos) <input type="checkbox"/> 3-Jovem (20 a 24 anos) <input type="checkbox"/> 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) <input type="checkbox"/> 2-Adolescente (10 a 19 anos) <input type="checkbox"/> 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) <input type="checkbox"/> 9-Ignorado</p>																										
	<p>65 Encaminhamento:</p> <p>1-Sim 2-Não 9-Ignorado</p> <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,outras)</td> <td><input type="checkbox"/> Conselho do Idoso</td> <td><input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras)</td> <td><input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso</td> <td><input type="checkbox"/> Outras delegacias</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Rede da Educação (Creche, escola, outras)</td> <td><input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos</td> <td><input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras)</td> <td><input type="checkbox"/> Ministério Público</td> <td><input type="checkbox"/> Defensoria Pública</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Conselho Tutelar</td> <td><input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente</td> <td></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,outras)	<input type="checkbox"/> Conselho do Idoso	<input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher	<input type="checkbox"/> Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras)	<input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso	<input type="checkbox"/> Outras delegacias	<input type="checkbox"/> Rede da Educação (Creche, escola, outras)	<input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos	<input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude	<input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras)	<input type="checkbox"/> Ministério Público	<input type="checkbox"/> Defensoria Pública	<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente												
<input type="checkbox"/> Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,outras)	<input type="checkbox"/> Conselho do Idoso	<input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher																									
<input type="checkbox"/> Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras)	<input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso	<input type="checkbox"/> Outras delegacias																									
<input type="checkbox"/> Rede da Educação (Creche, escola, outras)	<input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos	<input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude																									
<input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras)	<input type="checkbox"/> Ministério Público	<input type="checkbox"/> Defensoria Pública																									
<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente																										
	<p>66 Violência Relacionada ao Trabalho <input type="checkbox"/></p> <p>1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado</p> <p>67 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) <input type="checkbox"/></p> <p>1- Sim 2- Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado</p> <p>68 Circunstância da lesão</p> <p>CID 10 - Cap XX <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p>																										
	<p>69 Data de encerramento</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p>																										

Informações complementares e observações

Nome do acompanhante Vínculo/grau de parentesco (DDD) Telefone

Observações Adicionais:

Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS 136	TELEFONES ÚTEIS Central de Atendimento à Mulher 180	Disque Direitos Humanos 100
Notificador	Município/Unidade de Saúde Nome Violência interpessoal/autoprovocada	Cód. da Unid. de Saúde/CNES Assinatura SVS 15.06.2015
	Função Sinan	

COMO PREENCHER A FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLENCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA?

Preenchimento dos campos

A seguir você irá aprender como preencher adequadamente os campos dessa ficha, para isso, as orientações ocorrerão em sessões na mesma, sequência em que aparecem os blocos e os campos presentes na ficha de coleta.

VAMOS INICIAR...

1- Número da Ficha de Notificação Individual

Este campo será preenchido de acordo com a norma seguida no âmbito municipal pela Vigilância Epidemiológica, geralmente este setor costuma enviar para as Estratégias Saúde da Família as chamadas “folhas numeradas” que devem ser anexadas a notificação. Cada registro deverá apresentar numeração única.

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

2- Dados Gerais

Essa parte é destinada aos dados gerais da notificação e possui nove campos para preenchimento. O primeiro campo que corresponde ao tipo de notificação, já vem preenchido como: 2 -Individual, assim como o campo 02 que já vem preenchido com o código Y09, que representa Agressão por meios não especificados, segundo o código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10).

Nos campos 03, 04 e 05 respectivamente, o notificador deverá informar a data que está sendo realizado o registro do caso, bem como o estado e município onde foi realizada a notificação.

No campo 06 deverá ser assinalada a unidade que notificou (neste caso, unidade de saúde).

Se você preencheu no campo 06 as opções: 1 - Unidade de Saúde ou 7 - Outros, você não precisará preencher o campo 07, pois ele será automaticamente preenchido pelo sistema com a informação digitada no campo 08.

No campo 08 deverá constar o nome completo da unidade seguido do seu código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. E por fim, o campo 09 “data da ocorrência da violência” deverá ser preenchido com a data em que ocorreu a violência. Em caso de violência crônica ou de repetição, preencher com a data da última ocorrência e caso não se consiga precisar a data de ocorrência da violência, informar uma data aproximada.

Importante: Quando se tratar de outra unidade notificadora que não seja da saúde, o campo 07 deverá ser preenchido com os seus dados e encaminhada ao serviço de saúde de referência que deverá constar no campo 08.

Dados Gerais				
1	Tipo de Notificação 2 - Individual			
2	Agravado/doença VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	Código (CID10) Y09	3 Data da notificação	
4	UF	5 Município de notificação	Código (IBGE)	
6	Unidade Notificadora	<input type="checkbox"/> 1- Unidade de Saúde <input type="checkbox"/> 2- Unidade de Assistência Social <input type="checkbox"/> 3- Estabelecimento de Ensino <input type="checkbox"/> 4- Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> 5- Unidade de Saúde Indígena <input type="checkbox"/> 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> 7- Outros		
7	Nome da Unidade Notificadora	Código Unidade		
8	Unidade de Saúde	Código (CNES)		
9	Data da ocorrência da violência			

ATENÇÃO!!!



A **notificação** deverá ser encaminhada ao serviço de saúde de referência municipal (Secretaria de Saúde), para ser lançada no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), conforme fluxo estabelecido localmente. Todo o processo deve ser sigiloso para não expor o profissional nem a pessoa que está em situação de violência.

2.1- Notificação Individual

Nesta sessão você registrará os dados pessoais da pessoa atendida (poderá buscar essas informações no prontuário). É importante anotar o nome completo do usuário (campo 10), de acordo com documento de identificação. Se a pessoa atendida for travesti ou transexual, registrar o “nome social” no campo 33.

O campo 11 é para ser preenchido com a data de nascimento, com dia, mês e ano. Caso não se tenha esta informação, deve-se registrar no campo 12 a idade que a pessoa atendida tinha na ocasião da ocorrência da violência e anotar a informação “idade estimada” no campo “Observações Complementares” bem no finalzinho da notificação.

Não esqueça de marcar também no campo 12, o quadrículo com o código referente à idade. Se a idade informada for em horas, preencher com “1”; se for idade em dias, preencher com “2”; se for idade em meses, preencher com “3”; se for idade em anos, preencher com “4”.

Campo 13: Preencher o quadrículo com o código correspondente ao sexo da pessoa atendida (M – Masculino; F – Feminino; e I – Ignorado) e quando for transexual, registrar essa informação no campo 37.

Campo 14: Se a pessoa atendida for gestante, informar neste campo a idade gestacional, por trimestre. Se não for gestante, preencher o quadrículo com o código “5”. Caso seja do sexo masculino ou com idade incompatível com gravidez, preencher com o código “6”. O campo deve ser preenchido com o código “9” caso não disponha de informações sobre a gestação da usuária.

Campo 15: a raça/cor deve ser de acordo com a cor da pele ou raça e etnia que a pessoa se declarar. Quando se tratar de criança, considerar a informação do familiar, responsável ou acompanhante. E o campo “9- Ignorado” deve ser preenchido em casos de pessoa/vítima inconsciente, ou em casos onde a pessoa não souber informar.

Importante: assinalar a escolaridade (campo 16); preencher o cartão do SUS nacional (campo 17) e nome completo da mãe da pessoa atingida, de acordo com o registrado no documento de identificação, sem abreviações e caso não tenha o documento, anotar o nome informado. (campo 18).

Obs: Evitar assinalar a opção ignorado

 Diante das modificações na nomenclatura dos níveis de ensino adotados no Brasil, sugere-se consultar o “Quadro de Equivalências entre Nomenclaturas de Ensino”.

Nomenclaturas anteriores				Nomenclatura atual
Primário incompleto	→	1 ^a a 4 ^a série incompleta do 1º grau	→	1 ^a a 4 ^a série incompleta do ensino fundamental 1º a 9º ano incompleto do ensino fundamental I e II
Ginásio incompleto	→	5 ^a a 8 ^a série incompleta do 1º grau	→	5 ^a a 8 ^a série incompleta do ensino fundamental 1º a 9º ano incompleto do ensino fundamental I e II
Ginásio completo	→	1º grau completo	→	Ensino fundamental completo 1º a 9º ano completos do ensino fundamental I e II
Científico, normal ou curso profissionalizante incompleto	→	2º grau incompleto	→	Ensino médio incompleto
Científico, normal ou curso profissionalizante completo	→	2º grau completo	→	Ensino médio completo
Curso universitário	→	Curso do 3º grau incompleto	→	Educação superior incompleta (ensino superior incompleto)
Curso universitário	→	Curso do 3º grau completo	→	Educação superior completa (ensino superior completo)

Tabela 1

Fonte: VIVA: instrutivo- Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada

<p>10 Nome do paciente</p>	<p>11 Data de nascimento</p>		
<p>12 (ou) Idade</p> <p>1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano</p>	<p>13 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado</p>	<p>14 Gestante</p> <p>1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9-Ignorado</p>	<p>15 Raça/Cor</p> <p>1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 6-Ignorado</p>
<p>16 Escolaridade</p> <p>0-Analfabeto 1-1^a a 4^a série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4^a série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5^a a 8^a série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica</p>			
<p>17 Número do Cartão SUS</p>	<p>18 Nome da mãe</p>		

2.2- Dados de Residência

Esses dados dizem respeito ao lugar onde a pessoa mora. Os campos 19 a 25 deverão ser preenchidos com os dados do endereço da residência da pessoa atendida. Caso a pessoa atendida seja pessoa em situação de rua, adotar o endereço da Unidade Socioassistencial do

território (casa de acolhimento, albergue), ou quando não for possível adotar o endereço do local de maior permanência da pessoa atendida, e registrar que se trata de pessoa em situação de rua no campo das informações complementares e observações.

Atenção!!! Os campos 26 e 27 são destinados apenas para os municípios que realizam georreferenciamento. Nesses casos, anotar o código de latitude (em graus) no campo 26 e o código de longitude (em graus) no campo 27.

Os campos 28, 29 e 31 devem ser preenchidos com o ponto de referência e o CEP e zona da residência da pessoa atendida e no campo 30 deve-se registrar o DDD e telefone da pessoa atendida. Caso a pessoa atendida/vítima não tenha telefone, preencher com o número de um parente, vizinho ou amigo e, nas observações, obter o máximo de referências possíveis.

O campo 32 somente é preenchido caso a pessoa atendida não resida no Brasil, nestes casos, deve-se anotar neste campo o nome do país de sua residência.

É importante lembrar que a vítima poderá mudar de endereço dependendo da situação de violência/ risco de morte.

Dados de Residência	19 UF	20 Município de Residência	21 Distrito
	22 Bairro	23 Logradouro (rua, avenida,...)	Código
	24 Número	25 Complemento (apto., casa, ...)	26 Geo campo 1
	27 Geo campo 2	28 Ponto de Referência	29 CEP
	30 (DDD) Telefone	31 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	32 País (se residente fora do Brasil)

3- Dados da pessoa atendida

Esta sessão traz informações gerais sobre a pessoa atendida, como por exemplo: seu nome, ocupação, estado civil, orientação sexual e identificação da presença ou não de alguma deficiência ou transtorno.

O campo 33 nos traz o nome social, que se refere ao nome utilizado por travestis e transexuais, é o nome com o qual se reconhecem, bem como são identificados (as) por sua comunidade e em seu meio social.

Sugestão de leitura: Decreto nº8727, de 28 de abril de 2016. 😊

No campo 34, referente à ocupação você deverá anotar a função desenvolvida de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), não a profissão. A ocupação refere-se à atividade que é exercida. Em caso de crianças/adolescentes menores de 16 anos, deve-se escrever “não se aplica”, salvo a partir de 14 anos, se estiver na condição de jovem aprendiz. Nos casos de trabalho infantil, preencher o campo 56 com essa informação e registrar informações adicionais no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBSERVAÇÕES, no final da ficha de notificação individual.

No campo 35 você deverá preencher o quadrículo com o código correspondente à situação conjugal ou estado civil da pessoa atendida no momento da violência e no campo 36 você deve preencher o quadrículo com o código correspondente à orientação sexual declarada pela pessoa atendida. Lembrando que de acordo com o guia “VIVA: instrutivo- Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada”:

- Heterossexual – pessoa que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de gênero diferente daquele com o qual se identifica.
- Homossexual (gays/lésbicas) – pessoa que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de gênero igual àquele com o qual se identifica.
- Bissexual – pessoa que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de qualquer gênero.

Os campos 35 e 36 devem ser preenchidos com a opção “8 – Não se aplica”, nos casos que envolverem crianças menores de 10 anos (crianças de zero a 9 anos). O código "9" deve ser preenchido no campo 36 quando não houver informação disponível sobre a orientação sexual da pessoa atendida.

O campo 37 deve ser preenchido com o código correspondente à identidade de gênero declarada pela pessoa atendida, lembrando que a identidade de gênero refere-se ao gênero (masculino e feminino) com o qual a pessoa se identifica. O quadrículo deve ser preenchido com o código "8- Não se aplica" quando a identidade de gênero corresponder ao sexo biológico (campo 13). Exemplo: sexo biológico feminino e identidade de gênero feminina (mulher), ou seja, a pessoa

apresenta a identidade de gênero igual ao sexo biológico. O quadrículo deve ser preenchido com o código "9 – Ignorado" quando não houver informação disponível sobre a identidade de gênero.

Atenção! A identidade de gênero não deve ser confundida com orientação sexual.

Enquanto identidade de gênero refere-se a como a pessoa se identifica, a orientação sexual está ligada a como a pessoa se relaciona sexual e afetivamente. Assim, travestis, mulheres transexuais e homens transexuais podem ser heterossexuais, homossexuais ou bissexuais.

Aqui também vamos considerar conceitos presentes no guia “VIVA: instrutivo- Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada”.

TRAVESTI	MULHER TRANSEXUAL (de homem para mulher)	HOMEM TRANSEXUAL (de mulher para homem):
<p>Pessoa do sexo masculino que deseja ser reconhecida socialmente como mulher, mas não apresenta conflito com seu sexo biológico e sua genitália.</p> <ul style="list-style-type: none">• A travesti busca transformar o corpo em um corpo feminino por meio de hormônios e/ou cirurgias e, pelo menos em princípio, não deseja realizar cirurgia de redesignação de sexo	<p>Pessoa que nasceu com sexo masculino, mas identifica-se social, corporal e psicologicamente com o gênero feminino.</p> <ul style="list-style-type: none">• A mulher transexual deseja modificar seu corpo a fim de torná-lo feminino e, na maior parte das vezes, busca a hormonioterapia e intervenções cirúrgicas para redesignação do sexo.	<p>Pessoa que nasceu com sexo feminino, mas identifica-se social, corporal e psicologicamente com o gênero masculino</p> <ul style="list-style-type: none">• O homem transexual deseja modificar seu corpo a fim de torná-lo masculino e pode buscar a hormonioterapia e/ou intervenções cirúrgicas para redesignação do sexo.

O campo 38 é destinado para registrar se a pessoa em situação de violência possui alguma deficiência/transtorno mental ou comportamental, caso possua preencher no campo 39 o(s) quadrículo(s) relativo(s) ao(s) tipo(s) de deficiência(s)/transtorno(s) mental(is) ou comportamental(ais) que a pessoa atendida/vítima apresenta.

Lembre-se: é necessária a informação do diagnóstico, não considerando hipóteses que o profissional julgar.

Caso se assinale o código “2 – Não” ou “9 – Ignorado”, no campo 38, todos os quadrículos do item 39 deverão ser preenchidos com “8 – Não se aplica”.

33 Nome Social	34 Ocupação
35 Situação conjugal / Estado civil	
1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado	
36 Orientação Sexual	
1-Heterossexual	3-Bissexual
2-Homossexual (gay/lesbica)	8-Não se aplica
	9-Ignorado
37 Identidade de gênero:	
3-Homem Transexual	
1-Travesti	
8-Não se aplica	
2-Mulher Transexual	
9-Ignorado	
38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno?	39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno?
1- Sim	2- Não
2- Não	8-Não se aplica
9- Ignorado	9- Ignorado
<input type="checkbox"/> Deficiência Física	
<input type="checkbox"/> Deficiência visual	
<input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual	
<input type="checkbox"/> Deficiência auditiva	
<input type="checkbox"/> Transtorno mental	
<input type="checkbox"/> Outras _____	
<input type="checkbox"/> Transtorno de comportamento	

4- Dados da ocorrência

A sessão "Dados da Ocorrência" traz informações sobre o local, horário e frequência de ocorrência do evento violento, bem como informação sobre o tipo da lesão.

Os campos 40 a 46 devem ser preenchidos com os dados do local da ocorrência do evento violento, incluindo-se nestes campos o estado, município, distrito, bairro, rua, número e complemento deste local. A anotação nos itens 47 e 48 é exigida apenas para os municípios que realizam georreferenciamento; devendo-se anotar o código de latitude (em graus) no campo 47 e o código de longitude (em graus) no campo 48. Se houver algum ponto de referência que ajude na identificação do local do evento, especificar no campo 49 e relacionar a zona no campo 50, o qual será preenchido com os códigos 1, 2, 3 ou 9, sendo o último utilizado quando a pessoa atendida não sabe ou não pode informar (ex.: pessoa inconsciente, viajante ou migrante recém-chegado).

No campo 52 você deve especificar o local de ocorrência da violência, caso não se encaixe nas opções disponíveis especificadas pelos códigos 1 à 8, preencher com o código 9 - Outro. Nos casos em que o local de ocorrência não foi informado pela pessoa atendida/vítima ou seu acompanhante, preencher o campo com o código 99 - Ignorado.

O campo 53 é destinado para informar se a violência ocorreu outras vezes.

O campo 54 você deve preencher o quadrículo informando se a violência foi autoprovocada, ou seja, se a própria pessoa provocou agressão contra si mesma ou tentou suicídio.

Dados da Ocorrência	40 UF	41 Município de ocorrência	Código (IBGE)	42 Distrito	
	43 Bairro	44 Logradouro (rua, avenida,...)			
	45 Número	46 Complemento (apto., casa, ...)	47 Geo campo 3	48 Geo campo 4	
	49 Ponto de Referência		50 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)	
	52 Local de ocorrência		01 - Residência 04 - Local de prática esportiva 07 - Comércio/serviços 02 - Habitação coletiva 05 - Bar ou similar 08 - Indústrias/construção 03 - Escola 06 - Via pública 09 - Outro _____ 99 - Ignorado		
			53 Ocorreu outras vezes? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado		
			54 A lesão foi autoprovocada? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado		

5- Dados da violência

Na sessão serão especificadas a motivação da violência (campo 55), o tipo de violência praticada (campo 56) e o meio de agressão utilizado (campo 57).

Para o preenchimento do campo 55 “**Essa violência foi motivada por**” utilizaremos as especificações encontradas no guia “VIVA: instrutivo- Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada”, que orientará você a identificar e informar o real motivo que levou ao ato:

Sexismo	É uma ideologia que se pauta no suposto prestígio e poder masculinos sobre as mulheres. Reflete-se em um conjunto de condutas construídas, aprendidas e reforçadas culturalmente – cujo exercício está na tentativa e no controle da moral e da conduta femininas. Reflete-se na violência contra as mulheres em suas diversas formas. Pode aparecer por meio de xingamentos, atos, chantagens, exposição pública etc.
Homofobia/lesbofobia/bifobia/transfobia.	É a violência motivada e praticada em razão da orientação sexual ou da identidade de gênero presumida da vítima, podendo esta ser membro da população LGBT ou não. A homofobia pode ser definida como a aversão irracional aos homossexuais e a todos que manifestem orientação sexual ou identidade de gênero diferente dos padrões heteronormativos. A violência contra gays é denominada homofobia; enquanto a discriminação, aversão e ódio contra as mulheres que têm orientação sexual diferente da heterossexual e que se relacionam homoafetivamente com outras mulheres é conhecida como lesbofobia. É importante ressaltar que a lesbofobia é uma violência resultante de dupla discriminação porque associa também a violência contra as mulheres, além da discriminação contra a homossexualidade. Bifobia é a discriminação, aversão ou ódio às pessoas bissexuais. Transfobia é a discriminação, aversão, ódio contra pessoas transexuais ou travestis. Entre as variadas formas de manifestação dessas violências estão também a violência psicológica (insulto, constrangimento, ameaça) e os obstáculos

Continuação...	ao acesso aos serviços, ao trabalho, e outras.
Racismo	A crença de que é justa a divisão da sociedade em grupos definidos pela cor da pele, traços físicos e aspectos culturais, de forma a hierarquizá-la. O racismo é utilizado como justificativa para a discriminação contra determinados grupos. A discriminação racial ou étnico-racial é toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em igualdade de condições, de direitos e liberdades fundamentais, em quaisquer campos da vida pública ou privada, conforme Lei nº 12.288/2010. No Brasil, o racismo e a discriminação racial são dirigidos principalmente contra as populações negra, indígena e quilombola.
Intolerância religiosa	Conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças e práticas religiosas ou a quem não segue uma religião. É um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana.
Xenofobia	É uma forma de discriminação social que consiste na aversão a pessoas de diferentes culturas e nacionalidades. Considerada como crime de ódio, a xenofobia mostra-se por meio da humilhação, do constrangimento, das agressões física e moral àquele(a) que não é natural do lugar do(a) agressor(a). Teoricamente, xenofobia é a aversão apenas a estrangeiros(as); contudo, não está estabelecido um termo técnico que designe a agressão e o desrespeito a pessoas de diferentes regiões do mesmo país e que também são considerados crimes de ódio. Portanto, a ocorrência de violência motivada por aversão a pessoas do próprio país – provindas de diferentes regiões geográficas ou localidades – deve ser registrada nesta categoria.
Conflito geracional	É um conflito que descreve discrepâncias culturais, sociais ou econômicas entre duas gerações, que pode ser causada por trocas de valores ou conflitos de interesse entre gerações mais jovens e gerações mais idosas.
Situação de rua	Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Decreto nº 7.053/2009).
Deficiência	Quando a violência é motivada por preconceito, desrespeito ou por qualquer tipo de discriminação à condição das pessoas com deficiência.

Outros	Qualquer outro tipo de motivação à violência que não as contempladas nas categorias anteriores. Especificar a motivação
Não se aplica	Permanece na ficha de notificação individual para efeitos do sistema, mas deve-se evitar a utilização deste campo.
Ignorado	Quando a pessoa atendida não identificar uma motivação para a violência sofrida ou não puder informar sobre a motivação da violência.

No campo 56 você deverá preencher o quadriculo de acordo com a violência praticada. Se em um mesmo caso, houver mais de um tipo de violência, você deve assinalar somente o principal tipo de violência. Caso haja alguma outra violência secundária praticada pelo mesmo (a) autor (a), o registro dessa informação deve ser feito no campo de observações.

Observação: Se dois casos distintos de violência ocorrerem com a mesma vítima envolvendo autores diferentes, registrar em duas fichas de notificação.

Considere algumas palavras chaves para o preenchimento deste campo.

Violência Física	Ato violento; uso de força física de forma intencional; uso de armas; bater; machucar; queimar.
Violência psicológica/moral	Depreciação; desrespeito; dano emocional; diminuição de autoestima; calúnias; injúrias .
Tortura	Emprego de força ou grave ameaça; sobretudo para obter informações.
Violência Sexual	Participar de relação sexual não desejada; estupro; pornografia infantil; pedofilia; assédio sexual, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade.
Táfico de seres humanos	Entregar; recrutar; aliciar; aceitar; transportar; alojar ou acolher pessoa com a intenção de submetê-la à exploração, prostituição, escravidão, comercialização de órgãos.
Violência financeira/econômica	Retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos.
Negligência/abandono	Omissão de cuidados básicos, como por exemplo: falta de cuidados básicos de saúde, provisão de medicação, entre outros .

Trabalho infantil	Trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, privando de sua condição de criança ou adolescência.
Violência por intervenção legal	Intervenção de agente legal público; abuso de autoridade.

No campo 57 considere os meios de agressão considerando os meios de agressão relacionado com o tipo de violência registrado no campo, neste item você pode assinalar mais de um quadrícuo.

Lembrando que...

Objeto contundente inclui pau, cassetete, barra de ferro e outros.

Objeto perfurocortante inclui arma branca tais como faca, canivete, facão, lâmina), caco de vidro, chave de fenda, prego e outros.

Ameaça inclui gritos, palavrões, xingamentos, pressão psicológica e outras formas, em interlocução direta, por telefone, cartas, internet etc.

Outro: qualquer outro meio de agressão não contemplado nas categorias anteriormente citadas.

Violência	55 Essa violência foi motivada por:	01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 88-Não se aplica 99-Ignorado	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
	56 Tipo de violência	1- Sim 2- Não 9- Ignorado	57 Meio de agressão	1- Sim 2- Não 9- Ignorado
	<input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Psicológica/Moral <input type="checkbox"/> Tortura <input type="checkbox"/> Sexual	<input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos <input type="checkbox"/> Financeira/Econômica <input type="checkbox"/> Negligência/Abandono <input type="checkbox"/> Trabalho infantil	<input type="checkbox"/> Força corporal/espancamento <input type="checkbox"/> Enforcamento <input type="checkbox"/> Obj. contundente	<input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante <input type="checkbox"/> Substância/Obj. quente <input type="checkbox"/> Envenenamento, Intoxicação <input type="checkbox"/> Arma de fogo <input type="checkbox"/> Ameaça <input type="checkbox"/> Outro _____
	<input type="checkbox"/> Intervenção legal	<input type="checkbox"/> Outros		

6- Dados da violência sexual

Essa sessão destina-se ao preenchimento no caso de violência sexual.

O campo 58 deverá ser assinalado caso tenha ocorrido violência sexual (pode assinalar mais de uma opção). Cada quadrícuo deverá ser preenchido de acordo com o código correspondente: 1 – Sim; 2 – Não; ou 9 – Ignorado.

ATENÇÃO! Caso o quadrícuo “sexual” do item 56 (tipo de violência) tenha sido preenchido com os códigos “2 – Não” ou “9 – Ignorado”, você deverá preencher os campos 58 e 59 com o código “8- não se aplica”.

Você conhece essas definições?

Violência sexual: ato de constranger alguém com gestos, palavras ou com o emprego de violência, prevalecendo-se de relações de confiança, de ascendência, de superioridade hierárquica, de autoridade ou de relação de emprego ou serviço, com o objetivo de obter vantagem sexual.

Estupro: De acordo com o Código Penal Brasileiro em seu artigo 213 (na redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009): “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.

Pornografia infantil: exposição de imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo crianças ou adolescentes, utilizando qualquer meio de comunicação.

Exploração sexual: caracteriza-se pela utilização de pessoas, independentemente da idade, do sexo ou da identidade de gênero, com fins comerciais e de lucro, seja para a prática de atos sexuais (prostituição); a exposição do corpo nu e de relações sexuais ao vivo (*striptease, shows* eróticos), ou mediante imagens publicadas em (revistas, filmes, fotos, vídeos ou sítios na internet). No caso de pessoas adultas, considera-se exploração sexual quando, nessas situações, não há o consentimento da vítima ou este é obtido com base na força, no engano, na intimidação ou em qualquer outra forma de coerção.

Se você assinalar “outros” deverá especificar!

No campo 59 você deverá preencher o procedimento realizado no atendimento da pessoa atendida/vítima de acordo com o código correspondente. Pode haver mais de um procedimento realizado para a mesma pessoa, nesse caso preencher todos quadrículos correspondentes! 😊

IMPORTANTE: Se a pessoa atendida/vítima for do sexo masculino, preencher os quadrículos referentes à “Coleta de secreção vaginal”, *Contracepção de emergência* e “Aborto previsto em lei” com a opção “8 – Não se aplica”.

Violência Sexual	58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado
	<input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia infantil <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Outros _____
59 Procedimento realizado 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado	
<input type="checkbox"/> Profilaxia DST <input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B <input type="checkbox"/> Coleta de sêmen <input type="checkbox"/> Contracepção de emergência <input type="checkbox"/> Profilaxia HIV <input type="checkbox"/> Coleta de sangue <input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal <input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei	

7- Dados do(a) provável autor(a) da violência

Nessa sessão você informará sobre o (a) provável autor (a) da violência. Fiquem atentos(as)!

O campo 60 corresponde ao número de envolvidos como prováveis autores da violência e deve ser preenchido com o código correspondente.

No campo 61 você deve preencher o quadrículo com o vínculo entre o(s) provável(is) autor(es) da agressão e a pessoa atendida/vítima. Em casos onde houver mais de um(a) provável autor(a) de agressão para a mesma pessoa atendida/vítima, preencher os quadrículos correspondentes.

No campo 62 você deverá especificar o sexo do (a) provável autor(a) da violência, caso haja a participação de mais de um(a) provável autor(a) de agressão de sexos diferentes, preencher com o código “3 - Ambos os sexos”.

O campo 63 trata sobre a suspeita de uso de álcool pelo (a) provável autor (a) da violência no momento da ocorrência. A pergunta deverá ser direcionada à pessoa atendida/vítima ou ao acompanhante.

Para o campo 64, preencher o quadrículo com o código correspondente à idade do provável agressor (caso não tenha a idade confirmada registrar a idade aproximada).

Dados do provável autor da violência	60 Número de envolvidos 1 - Um 2 - Dois ou mais 9 - Ignorado	61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado(a) <input type="checkbox"/> Desconhecido(a) <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a) <input type="checkbox"/> Cuidador(a) <input type="checkbox"/> Madrasta <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Patrão/chefe <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Irmão(ã) <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional	1-Sim 2-Não 9-Ignorado
			62 Sexo do provável autor da violência 1 - Masculino 2 - Feminino 3 - Ambos os sexos 9 - Ignorado
64 Ciclo de vida do provável autor da violência: <input type="checkbox"/> 1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos) 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado			

8- Encaminhamentos

No campo 65 você deverá assinalar qual encaminhamento ou orientação foi dada a pessoa em situação de violência. Você poderá marcar mais de uma opção.

Este item é de extrema importância, pois demonstra uma das finalidades da ficha de notificação que é a proteção social.

Encaminhamento	65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado	<input type="checkbox"/> Conselho do Idoso	<input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher
	<input type="checkbox"/> Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,outras)	<input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso	<input type="checkbox"/> Outras delegacias
	<input type="checkbox"/> Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras)	<input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos	<input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude
	<input type="checkbox"/> Rede da Educação (Creche, escola, outras)	<input type="checkbox"/> Ministério Público	<input type="checkbox"/> Defensoria Pública
	<input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras)	<input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente	
	<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar		

9- Dados finais

Essa é a última sessão da ficha de notificação.

No campo 66 você deve considerar se a violência está relacionada ao trabalho como, por exemplo, o assédio moral. Lembrando que ela deve acontecer dentro do local de trabalho ou no trajeto de ida e volta. Caso o item 66 for preenchido com “1- Sim”, preencher o quadrículo do campo 67 com os procedimentos da emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) com os códigos: 1 – Sim; 2 – Não; 9 – Ignorado. Quando o item 66 for preenchido com “2 – Não” ou “9 – Ignorado”, preencher o quadrículo 67 com o código “8 – Não se aplica”.

O campo 68 se refere à classificação da causa e da circunstância da violência sofrida pela pessoa atendida/vítima (e não à natureza da lesão), sendo empregada a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10).

E por fim, o campo 69 deve ser preenchido com a data da notificação, sendo o seu preenchimento obrigatório.

Dados finais	66 Violência Relacionada ao Trabalho 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	67 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) 1- Sim 2- Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado	68 Circunstância da lesão CID 10 - Cap XX
	69 Data de encerramento		

10-Informações complementares e observações

Esta é a última sessão da ficha de notificação 😊

Nas informações complementares e observações você deve anotar o nome do acompanhante da pessoa atendida/vítima por extenso, o vínculo ou grau de parentesco, o telefone de contato e as informações que julgar relevantes não contempladas nos campos anteriores.

Informações complementares e observações		
Nome do acompanhante	Vínculo/grau de parentesco	(DDD) Telefone
Observações Adicionais:		

Ao final o notificador deve registrar nome do município onde está localizada a unidade que realizou a notificação e o nome da unidade notificadora, assim como o código do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) da Unidade de Saúde, ou outra fonte notificadora que realizou a notificação. A última linha deve ser preenchida com o nome, função e assinatura do notificador ou preenchida por meio de procedimento alternativo (por exemplo, o uso de um carimbo institucional exclusivo) o que ficará a critério da gestão local.

Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS 136	TELEFONES ÚTEIS Central de Atendimento à Mulher 180	Disque Direitos Humanos 100
Notificador Município/Unidade de Saúde Nome Violência interpessoal/autoprovocada	Município/Unidade de Saúde Função Sinan	Cód. da Unid. de Saúde/CNES Assinatura SVS 15.06.2015

A notificação compulsória de violências interpessoais e autoprovocadas no âmbito da Saúde **não é denúncia**, mas sim **um instrumento de garantia de direitos**.

Notifique!

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Ministério da Saúde. **Saúde da família no Brasil: linhas estratégicas para o quadriênio 1999/2002.** Brasília, DF, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Viva: instrutivo notificação de violência interpessoal e autoprovocada.** Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – 2. ed. – Brasília, 2016.

FERRAZ, Lucimare; CASTRO, Rangel Ganzo. O cotidiano de trabalho do agente comunitário de saúde no PSF em Porto Alegre. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 347-355, 2005.

LIRA, Carla Emanuella Pereira Rodrigues; SILVA, Patrícia de Paula Alves Costa; TRINDADE, Ruth França Cizino. Conduta dos agentes comunitários de saúde diante de casos de violência familiar. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Maceió, v. 14, n. 4, p. 928-36, 2012.

OLIVEIRA, Queiti Batista Moreira; NASCIMENTO, Marcos. Violências contra pessoas LGBT: novos desafios para a saúde. In: Minayo, Maria Cecilia (Org). **Novas e Velhas Faces da Violência no Século XXI: visão da literatura brasileira do campo da saúde.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

ROSENBERG, Mark L; FENLEY, Mary Ann; JOHNSON, Denise; SHORT, Lynn. Bridging prevention and practice: public health and family violence. **Academic Medicine**, v. 72, (suppl):13-8, 1997.

IMAGENS

Infância: a nova fronteira da ideologia de gênero. Disponível em: <<https://otambosi.blogspot.com/2017/10/infancia-nova-fronteira-da-ideologia-de.html>>. Acesso em: 11 jun. 2019.

Sociologia de Leve: Estudos de Gênero - Materiais de referência (2017) Disponível em: <<http://sociologiadeleve.blogspot.com/2017/09/estudos-de-genero-materiais-de.html>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

O Agente Comunitário de Saúde no controle da dengue. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agente_comunitario_saude_dengue.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2019.

Pixton: Criar um quadrinho. Disponível em:< <https://www.pixton.com/br/>>. Acesso em: 10 jun. 2019.